

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.461 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Aut. Nº_	55/15
P.L. Nº	80/15
Publ.:	03/07/2015

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6.408 de 10 de Dezembro de 2014, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integra a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0035 – Vigilância em Saúde, fica acrescida a ação 2065 – Auxílios e Subvenções Sociais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2°- O Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integra a Lei nº 6.350 de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências, no Programa nº 0035 – Vigilância em Saúde, fica acrescida a ação 2065 – Auxílios e Subvenções Sociais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba		
01.17	Secretaria Municipal da Saúde		
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU		
01.17.01.10	Saúde		
01.17.01.10.305	Vigilância Epidemiológica		
01.17.01.10.305.0035	Vigilância em Saúde		
01.17.01.10.305.0035.2065	Auxílios e Subvenções Sociais		
01.17.01.10.305.0035.2065.3.3.50.43	Subvenções Sociais		
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro		

Total20.400,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
01.17	Secretaria Municipal da Saúde	
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU	
01.17.01.10	Saúde	
01.17.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	
01.17.01.10.305.0035	Vigilância em Saúde	
01.17.01.10.305.0035.2071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro	
	T-4-1 00 400 0	

Total20.400,00

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 02 de julho de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ PREFEITO



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

nº 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

nº 01.17.00

OBJETIVO:

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVENDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.

METAS

Metas/Indicadores no Exc	ercício		
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de realização de análises da qualidade da águ	а	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
referentes ao parâmetro coliformes totais	%	97,67	98,00
Número absoluto de óbitos por dengue	N.	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	85,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em serviços de alimentação	%	87,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em grianças menores de 01 ano	%	95,00	95,00
l'axa de Incidência de Aids em menores de 5 anos			
de idade	%	0,00	0,00



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Percentual de realização de análises da qualidade				
da água referente ao parâmetro coliformes totais	97,67	98,00	98,00	98,00
Numero absoluto de óbitos dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	87,00	89,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória				
em serviços de alimentação	87,00	87,50	88,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa de incidência por AIDS em menores 05 anos de idade	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 19.877.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Esta Alteração refere-se à inclusão da ação "Auxílios e Subvenções Sociais". A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de redução da dotação orçamentária 01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.39.



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial	Altera	ção Ir	clusão	X	Exclusão

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Unidade Executora: FUNSAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade

nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função

10

Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código da Subfunção

305

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa

0035

Atividade:

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código do Projeto/Atividade

nº 2065

Meta I	ísica
Quantidade Total	Unidade de medida
01	Entidade

		Meta por Exercício)	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
	01			01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	20.400,00

	Custo Financei	ro por Exercício	
2014	2015	2016	2017
	20.400,00		

Justificativa das Modificações: Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA. A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de redução da dotação orçamentária 01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.39.



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício:

2015

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa

nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável

nº 01.17.00

Objetivo

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVENDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Metas/Indicadores no Exercício					
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro		
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA REFERENTE AO PARÂMETRO COLIFORMES TOTAIS	%	0,00	98,00		
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N _o	0,00	0,00		
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	%	0,00	87,00		
PROPORÇÃO DE INSPEÇÕES COM QUALIDADE SATISFATÓRIA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	%	0,00	87,50		
TAXA DE COBERTURA DA VACINA TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO	%	0,00	95,00		
TAXA DE INCIDÊNCIA POR AIDS EM MENORES 05 ANOS DE IDADE	%	0,00	0,00		

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$	4.681.400,00
TIO EXERCICIO		

Justificativa das Modificações:

Esta alteração refere-se à inclusão da ação "Auxílios e Subvenções Sociais" A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de redução da dotação orçamentária 01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.3.90.39.



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI Planejamento Orçamentário

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão	

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Exercício:

2015

Unidade Executora: FUNSAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade

nº 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função

nº 10

Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código da Subfunção

nº 305

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa

nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS

CódigoProjeto/Atividade nº 2065

Meta Física para o Exercício	Unidade de medid
01	Entidade
Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 20.400,00

Justificativa das Modificações: Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA. A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de redução da dotação orçamentária 01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.39.